



## **COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017**

### **REGULAMENTO PARTICULAR – 1ª Etapa**

A "**COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017 – 1ª ETAPA**" será realizada de acordo com este Regulamento Particular, com a supervisão da FADF.

#### **1. DAS AUTORIDADES**

- 1.1. Federação Internacional de Automobilismo FIA;
- 1.2. Confederação Brasileira de Automobilismo CBA;
- 1.3. Comissão Nacional de Kart – CNK;
- 1.4. Federação De Automobilismo do DF – FADF
- 1.5. Clube Organizador;
- 1.6. Autoridades da Prova:

Obs. Serão nomeados por adendo.

- 1.6.1. Comissários Desportivos:
- 1.6.2. Diretor da Prova:
- 1.6.3. Comissários Técnicos:
- 1.6.4. Cronometragem:
- 1.6.5. Serviço médico:

#### **2. DA PROVA**

- 2.1. Categorias COPA GRK / SPEED CHALLENGE obedecerão ao estabelecido no Regulamento Técnico e Desportivo, Capítulo VI.
- 2.2. Local: Distrito Federal.
  - 2.2.1. Kartódromo: Kartódromo Ayrton Senna.
  - 2.2.2. Endereço: Área Especial do CAVE, Guará.
  - 2.2.3. Período: 26 de março de 2017
  - 2.2.4. Inscrições: até 22 de março de 2017.

#### **3. DAS NORMAS GERAIS**

- 3.1. A disputa da COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017 será aberta a todos os kartistas.
- 3.2. Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:
  - 3.2.1. Por escrito
  - 3.2.2. De acordo com o disposto no CDA 2017.
  - 3.2.3. Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
  - 3.2.4. Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro do time, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. No ato da inscrição, além do preenchimento e assinatura(s) do termo de inscrição serão exigidos:
  - 4.1.1. Pagamento da taxa de inscrição conforme Regulamento Técnico e Desportivo.



## **5. DAS ATIVIDADES**

- 5.1. No circuito ou pista em que se realizará a prova serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart de competição, no dia que anteceder a realização da prova, daqueles que não estiverem inscritos na Copa e com suas obrigações quitadas junto à organização da prova.

## **6. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES:**

- 6.1. O número de participantes por bateria será de no máximo 36 karts por categoria.

## **7. DO ACESSO À PISTA**

- 7.1. Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2016. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com esta determinação.
- 7.2. Cada piloto terá direito a um acompanhante em pista que receberá um jaleco identificador. Os integrantes das equipes terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição ao piloto que o empurrador representar.
- 7.3. No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

## **8. DO USO DO BOX**

- 8.1. Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- 8.2. Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes, salvo disposição em contrário do Diretor e Comissários da Prova. A inobservância desta proibição implicará em penalidade em conformidade com o RNK 2016.
- 8.3. Será proibido fazer funcionar o motor no interior dos boxes.
- 8.4. Para aquecimento dos motores antes das atividades de pista, será autorizado pelos comissários, um tempo de 3 minutos, na saída do parque fechado, ou outro local indicado.
- 8.5. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

## **9. DA MANUTENÇÃO:**

- 9.1. Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
  - 9.1.1. Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.



- 9.1.2. Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
- 9.1.3. Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser abandonado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- 9.1.4. A desobediência ao disposto nos itens acima implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- 9.1.5. O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 9.1.6. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada, salvo se autorizada pelo Diretor de Prova.

#### 10. DOS PNEUS

- 10.1. Para todas as categorias os pneus a serem utilizados serão de livre escolha de marca, independente de homologação.
  - 10.1.1. **SPRINTER:** será permitido o uso de um jogo de pneus tarja amarela. Para as demais categorias será permitido o uso de um jogo de pneus tarja vermelha que poderá ser novo ou usado.
  - 10.1.2. A categoria F4 será monomarca, no que tange a pneus, com estes sendo fornecidos pela organização da prova.
    - 10.1.2.1. A categoria F4 utilizará o 1 jogo de pneus para a primeira e segunda etapas e outro jogo de pneus para a terceira e quarta etapas da *COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017*.
    - 10.1.2.2. Os pneus da categoria F4 deverão ser devolvidos à organização da prova ao final da primeira e terceira etapas e serão lacrados para uso na segunda e quarta etapas da *COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017*.
    - 10.1.2.3. Os pneus da categoria F4 PERTENCEM À ORGANIZAÇÃO DA COPA GRK/SPEED CHALLENGE 2017 e serão dados em cortesia aos pilotos que efetivamente participarem da segunda e quarta etapas da Copa. Em nenhuma hipótese o piloto poderá se recusar a entregar o pneu utilizado ao final da primeira e terceira etapas. Caso ocorra, o piloto está automaticamente excluído da *COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017*, sem direito a ressarcimento de qualquer importância já paga.
- 10.2. Os pneus utilizados poderão ser identificados.
- 10.3. Caso a organização consiga o fornecimento de pneu de outra marca, com benefício financeiro para os participantes, poderá optar pela modificação, desde que divulgue a decisão com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 10.4. Os pneus de chuva serão livres, desde que homologados pela **CBA**.
- 10.5. A CBA, FAU e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

#### 11. DO ABASTECIMENTO

- 11.1. O abastecimento dos karts deverá obedecer às disposições contidas neste artigo.



- 11.2. Os karts deverão ser conduzidos ao Parque de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível.
- 11.3. É terminantemente proibido, sob pena de desclassificação ou exclusão, além de outras penas complementares:
- Usar combustível que não seja o fornecido pela organização ou adulterado;
  - Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
  - Retornar com o kart aos boxes depois de abastecido;
  - A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja oficial de competição.
- 11.4. O combustível será fornecido pela organização na proporção de 25/1 (para motores 125cc) e será permitido somente um abastecimento para a Tomada de Tempo e Prova. Exceto para os pilotos que excederem 5 (CINCO) KG acima do peso normal da categoria.
- 11.5. Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para o abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.
- 11.6. A organização poderá lacrar os tanques após o abastecimento e é de responsabilidade do piloto e sua equipe a manutenção do lacre não violado, sob pena de desclassificação.

## 12. DA TOMADA DE TEMPO

- 12.1. Será obrigatória a utilização, pelos competidores, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem contratada pela organização, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos oficiais.
- 12.2. As sessões de tomada de tempo serão de sete minutos para cada grupo.
- 12.3. Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto não será permitido a tomada de tempo, devendo esses se alinhar após o último piloto classificado por tempo, obedecida a ordem do sorteio.
- 12.4. Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

## 13. DAS BATERIAS:

- 13.1. As quantidades de voltas por bateria serão conforme tabela abaixo para todas as categorias:

CATEGORIA	Nº DE BATERIAS	Nº DE VOLTAS
CADETE e MIRIM	2	16
SPRINTER, SENIOR e SUPER SENIOR	2	20
F4 A, B e SENIOR	3	22

- 13.2. O resultado final para fins de pontuação, será feita com o somatório das baterias.
- 13.3. A contagem de voltas será feita por "volta fechada".
- 13.4. O número de voltas por bateria poderá ser alterado por adendo ao Regulamento Particular.



#### 14. DA LARGADA

- 14.1. Na largada os karts serão dispostos dois a dois, para saída lançada, observadas as disposições contidas no RNK.
- 14.2. É proibida qualquer manutenção no Grid de Largada.
- 14.3. Após a abertura do Parque Fechado, o piloto que sair para a pista e retornar ao Parque Fechado ficam impedidos de voltar à pista até que seja dada a largada da prova, largando do parque quando o diretor da prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.
- 14.4. Em casos excepcionais, a critério do Diretor de Prova, o piloto que sair para a pista e retornar ao Parque Fechado poderá alinhar ao final do grid, desde que guarde condições de segurança para si e para os outros pilotos.
- 14.5. Qualquer manutenção, sem troca de equipamento poderá ser autorizada pelo comissário técnico, desde que o kart seja levado para o Parque de Manutenção.
- 14.6. Caso haja mais de um kart nas situações previstas no item 20.1.1, o critério de largada será do kart que se posicionar primeiramente para a largada e assim sucessivamente.
- 14.7. Após o sinal de largada efetuado pelo diretor de prova, as ultrapassagens estarão liberadas, mesmo ocorrendo antes da linha de largada, nos termos previstos no CDA.
- 14.8. O grid de largada da segunda e terceira bateria (quando ocorrerem) será formado com a inversão dos 6 (seis) primeiros colocados na bateria anterior, com exceção da F4 A, B e Sênior, em que serão invertidos os 10 (dez) primeiros colocados na bateria anterior.
- 14.9. Por questões de segurança, o Diretor de Prova poderá optar por realizar a largada com os karts parados desde que comunique aos pilotos durante o Briefing.

#### 15. DA VISTORIA TÉCNICA

- 15.1. Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.
- 15.2. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto, ou chefe de equipe, será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

#### 16. SORTEIO DE COMPONENTES:

- 16.1. A Comissão Técnica poderá sortear para qualquer categoria componentes (escape, flexível, flange etc.) para serem utilizados no evento.
- 16.1.1. **MOTORES** – Os motores obedecerão às seguintes regras:
  - a) **CATEGORIAS MIRIM e CADETE** – O motor será Honda GX160, 4 tempo, 5,5 HP, fornecido e sorteado pela organização.
    - i. **TROCA DE MOTORES MIRIM E CADETE:** a primeira troca de motores das categorias Mirim e Cadete será gratuita, a partir da segunda troca será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 por troca.
  - b) **CATEGORIA F-4 A/B e SÊNIOR** – Motor Honda GX390, fornecido pela GRK, sem embreagem.
    - i. **TROCA DE MOTORES F4:** poderá ser cobrada, a critério do fornecedor de motores, uma taxa pelo troca de motores que não sejam atestados como “quebra” pelo representante da empresa fornecedora de motores, mesmo na primeira troca.



- ii. **SUSPIRO DO ÓLEO** – será obrigatório, observando questões de segurança, a instalação de mangueira com reservatório ligada ao suspiro do óleo do motor.

#### **17. DA PREMIAÇÃO:**

- 17.1. Serão distribuídos troféus para os três primeiros colocados de cada categoria.

#### **18. RELAÇÃO COROA/PINHÃO:**

19. Para as categorias Cadete e Mirim a relação a ser utilizada será de coroa de 67 ou 68 dentes. Para as categorias F4, a relação a ser utilizada será de coroa 42 e pinhão 13 dentes.

#### **20. DA SINALIZAÇÃO**

- 20.1. A sinalização será de acordo com o capítulo VII do Regulamento Técnico e Desportivo.

#### **21. DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS**

- 21.1. Deverão ser de acordo com o capítulo XVII e XVIII do CDA 2016.

#### **22. DAS RESPONSABILIDADES**

- 22.1. A CBA, a FADF, o clube e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que as tiver(em) cometido ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

#### **23. DOS CASOS OMISSOS**

- 23.1. Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

#### **24. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 24.1. O presente regulamento foi elaborado com a supervisão da FADF.